



LEI Nº 6.778 , DE 28 DE MARÇO

DE 2016

“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Estadual à União das Entidades Comunistas da Zona Sul Urbana e Zona Sul Rural de Teresina – UNECOST e dá outras providências”.

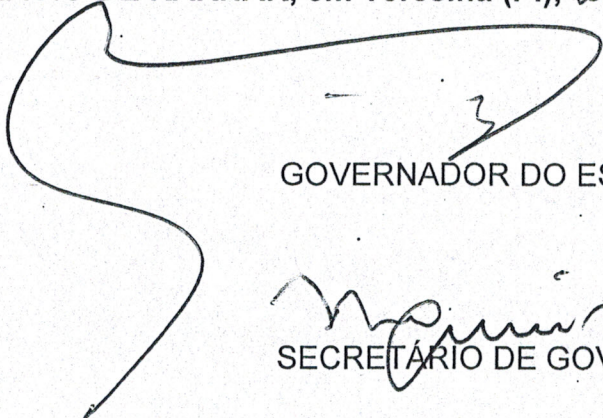
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual à União das Entidades Comunistas da Zona Sul Urbana e Zona Sul Rural de Teresina – UNECOST, sociedade de natureza civil, sem fins lucrativos e sem intuito político-partidário, CNPJ nº 18.596.063/0001-18, com sede administrativa provisória localizada na quadra 10, casa 13, residencial Vamos Ver o Sol, bairro Santo Antônio, CEP nº 64.033-530, e foro na Zona Sul de Teresina-PI.

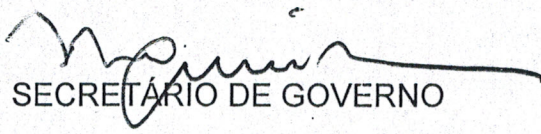
Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de MARÇO de 2016.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Firmino Paulo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).